



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PDL N° 005/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 31/03/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

31/03/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

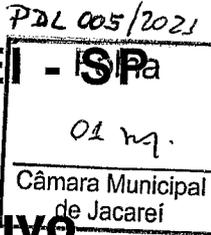
Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

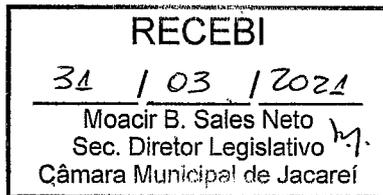


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.*



10h55

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA AMIGO DA ADOÇÃO ESPORTIVA**, homenagem a ser concedida pela Câmara Municipal, a cada ano, àqueles que realizarem ações na área do esporte, tais como: adoção de atletas; patrocínio de modalidades esportivas, de projetos esportivos e de projetos de qualidade de vida; adoção de espaços esportivos públicos; cessão de espaços esportivos privados para uso gratuito pela população.

**Parágrafo único.** Poderão ser homenageados com o Diploma Amigo da Adoção Esportiva pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, comprovem as ações constantes do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As indicações para o recebimento do Diploma Amigo da Adoção Esportiva poderão ocorrer por meio dos Vereadores ou de inscrições dos interessados, sem limite de participantes, junto à Equipe de Cerimonial do Legislativo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da respectiva solenidade.

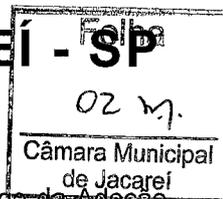
**§ 1º** As indicações e inscrições deverão estar acompanhadas de relatório e documentos comprobatórios das ações realizadas nos 12 (doze) meses anteriores ao registro para a concessão da homenagem.

**§ 2º** Após o recebimento das indicações e inscrições as Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Esportes e de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, conjuntamente, farão a análise dos relatórios e documentos entregues na forma do parágrafo anterior e, se atendidos os requisitos deste Decreto Legislativo,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 02

comunicarão à Equipe de Cerimonial do Legislativo para a confecção dos respectivos diplomas.

**Art. 3º** O Diploma Amigo da Adoção Esportiva será outorgado em Sessão Ordinária desta Edilidade, antes do início do Expediente, primeira fase da sessão.

**Parágrafo único.** A homenagem de que trata este Decreto Legislativo será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 6 de abril, Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal, juntamente com o Diploma Amigo do Esporte.

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na Internet.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de março de 2019.

DUDI

Vereador - PL

**AUTOR: VEREADOR DUDI.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esporte é vida! Esporte é saúde!

Jacareí possui a Lei 1.937/2009, de 29/11/1979, dispondo sobre a instituição da Campanha Adote um Atleta, porém suas disposições estão desatualizadas para a devida aplicação. Possui, também, a Lei 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, dispondo sobre incentivos fiscais aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí, esta sim plenamente vigente em todas as suas disposições.

No entanto, entendemos ser necessário reconhecer, incentivar e enaltecer cada vez mais aqueles que patrocinem o esporte na cidade, quer pessoas jurídicas, quer pessoas físicas, dando realce aos seus investimentos e trabalhos, para que sirvam de exemplos a serem seguidos.

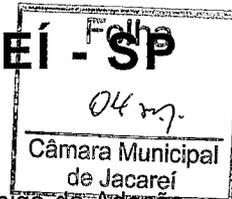
Devido às limitações que nos impedem de apresentar uma legislação mais atrativa para o incentivo da concessão de patrocínios a atletas, a projetos esportivos e de qualidade de vida, entre outros, decidimos por apresentar nesta Legislativa a presente propositura, concedendo o Diploma AMIGO DA ADOÇÃO ESPORTIVA, consistindo numa forma de reconhecer e valorizar todos os que promovam ações nesse sentido, através de recursos físicos, financeiros, materiais, humanos, entre outros.

Contribuintes inscritos na lei de incentivos fiscais, assim como empresas que adotem espaços públicos para a devida conservação, estão investindo para melhorar o esporte e a qualidade de vida da população, podendo ser homenageados, mas muito ainda pode ser feito, como investir em um atleta, numa modalidade esportiva, na cessão de um espaço particular para a prática esportiva, no oferecimento de equipamentos esportivos a atletas ou, por exemplo, colocar profissionais de educação física à disposição da coletividade, especialmente em áreas mais carentes, treinando e educando crianças. Os homenageados também poderão ser pessoas que disponibilizem seu tempo, gratuitamente, a ensinar quaisquer modalidades esportivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 043

Assim exposto e na expectativa de que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de março de 2021.

**DUDI**

**Vereador – PL**